DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.620, DE 30 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A FINALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E RESCISÃO CONTRATUAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o que foi apurado no Processo Administrativo nº 001/2025, instaurado pela Portaria nº 15.474, de 1º. de abril de 2025, que averiguou possíveis transgressões disciplinares da servidora **G. A. S. C.**, para apuração de fatos capitulados como transgressões disciplinares previstas nas alíneas "d" (incontinência de conduta ou mau procedimento), "j" (ato de indisciplina ou subordinação) e "l" (ato lesivo à honra praticado no serviço contra servidores outros ou quaisquer outras pessoas, ou agressões físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa própria ou de outrem) do inciso V, art. 11 da Lei Complementar nº. 58, de 25 de maio de 2011, as quais constituem justa causa para rescisão contratual.

CONSIDERANDO que foi garantido a servidora o contraditório e a ampla defesa no Processo Administrativo nº 001/2025;

CONSIDERANDO que houve decisão no Processo Administrativo nº 001/2025 que condenou a servidora a rescisão contratual por justa causa, de acordo com as transgressões disciplinares previstas no inciso V, art. 11 da Lei Complementar nº. 58, de 25 de maio de 2011.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica a servidora **G. A. S. C.**, portadora do RG nº 46.663.892-9 SSP/SP, **dispensada**, a partir desta data, da função-atividade de **"Professor de Creche, Faixa 1, Nível IV",** para o qual foi contratada em caráter temporário por meio da Portaria nº 15.286, de 12 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi/SP, 30 de maio de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 15.621, DE 02 DE JUNHO DE 2025

"DESIGNA SERVIDOR PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **designado,** a partir de 02 de junho de 2025, o Servidor Público Municipal **LUIS SERGIO GUSMÃO,** R.G. nº 19.872.639 SSP/SP, sem prejuízo de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo, a prestar serviços junto à Câmara Municipal de Cajobi.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de junho de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº063/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJOBI

Data limite para recebimento de proposta: até 17/06/2025 à 08H30min.

Data para abertura da sala de disputa: 17/06/2025 às 09h00min.

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.cajobi.sp.gov.br

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.cajobi.sp.gov.br.

Cajobi, 03 de junho de 2025

Egnaldo Cruz de Oliveira - Pregoeiro

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Tendo em vista que Vossa Senhoria foi habilitado no Concurso Público N° 001/2024, fica, portanto, **CONVOCADO (a)** a comparecer no Departamento Pessoal

da Prefeitura do Município de Cajobi - SP, sito à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra nº 300, Centro, nesta cidade, do dia 04/06/2025 até dia 18/06/2025, no horário das 08:30 ás 11:00 e das 13:30 as 15:30. No ato do comparecimento deverá apresentar os documentos abaixo relacionados em originais, acompanhados de cópias simples.

- Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- Cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- Título de eleitor e Comprovante de votação na última Eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral obtido no endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- Certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Pis/Pasep;
- Declaração de não cumulatividade de cargo público;
- 01 (Uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente do Departamento Municipal de Saúde de CAJOBI;
- Atestado de Antecedentes Criminais (é válida a certidão retirada pela internet);
- comprovante de residência atual
- Carteira Profissional de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital
- Comprovante de registro no Órgão de Classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos/dependentes legais, quando for o caso;
- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº: 8.730/93;
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.
- Conta salário Banco do Bradesco;

OBSERVAÇÃO: Fica advertido (a) que o não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga ao cargo público e consequente eliminação, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CARGO – FAXINEIRO

Classificação	Nome
13º	EDILEUDA ALVES DE SOUSA
14º	ANA PAULA RODRIGUES ELIZIAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CARGO – RECEPCIONISTA

Classificação	Nome
9º	VIVIANE DA SILVA SOARES

.....

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 04/2025

Processo nº 12/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação

Ata de Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS.(RETROESCAVADEIRAS, CAMINHÃO PIPA, BASCULANTES) DA AUTARQUIA MUNICIPAL, BEM COMO MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES DE ATÉ 5 LUGARES E UTILITÁRIOS DA FROTA PERTENCENTE AO SEMAE AMBIENTAL DE CAJOBI-SP, conforme itens e demais especificações contidas no edital e termo de referência nº 001/2025 e com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1929/2021 e demais legislações aplicáveis.

Contratante: Serviço Municipal Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi-SP

Fornecedor: **ALAN DONIZETE DE FREITAS**, inscrita no CNPJ n° 35.194.108./0001-47

Valor estimado: **R$16.058,51** (dezesseis mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 29/05/2025.

.....